



Processo nº 00117/2022

Parecer nº 175/2022 CEC/RS

*O projeto “HiperPampa - 2022” é
recomendado para avaliação coletiva.*

1. O projeto HiperPampa – 2022 passou pela análise técnica do sistema pro - cultura foi habilitado pela secretaria de estado da cultura, sendo encaminhado a este conselho. Como Produtor Cultural: CARLOS BRANCO & CIA LTDA. CEPC: 207 responsável Legal: CARLOS FERNANDO BERWANGER BRANCO Função: Proponente, AVERBUCK E GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Função: Coordenação de programação, BELL´ANIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Função: Assessoria técnica, Escritório de Produção Marilourdes Franarin Função: Produtora local, Contadora: Denise Bandeira Bondanza CRC: 083296/O-4, Área do Projeto: MÚSICA: Período de realização: Evento não vinculado a data fixa, Local de realização: PORTO ALEGRE - Teatro do Bourbon Country e outros espaços culturais da capital, receita de comercialização R\$: 155.970,00, Valor financiamento LIC R\$ 672.000,00, Valor total do projeto R\$ 827.970,00 o proponente afirma que o projeto foi cadastrado no Minc, mas devido a condição atual do mecanismo federal de incentivo não sabemos se será possível captar recursos através da lei federal. O Projeto HiperPampa é um projeto que visa fortalecer a programação cultural da cidade de Porto Alegre, por meio de atrações musicais nacionais e internacionais, encontros sobre empreendedorismo cultural e picnic cultural durante 4 dias em espaços, como teatros, bares, livraria, palco ao ar livre, etc. O HiperPampa Festival, tem como proposta dar voz aos estilos locais que se conectam com a experiência planetária da Hiper Cultura. Atrações musicais com Renato Borghetti e grupo, Orquestra Típica Fernandez Fierro, Arriazu Dellamea Snajer Trio, Maia Castro, Ruben Rada, TÂNTANGO, YBY (Wagner Cunha, Paulinho Fagundes e Bebê Kramer), Benjamim Taubkin Quarteto e Aquiles Báez, Fanfarria Del Capitan, FEMINA, Instrumental Picumã, Rock de Galpão e Mini concertos e shows Atrações programação paralela e encontros sobre empreendedorismo cultural com programação e Transmissão de atividades a vivo. Na dimensão simbólica o proponente afirma, o HiperPampa Festival, tem como proposta dar voz aos estilos locais que se conectam com a experiência planetária da HiperCultura. Assim, também, a música se funde e chega aos dias de hoje com a riqueza de uma cultura planetária, sem abrir mão dos estilos locais. A Porto Alegre dos 250 anos traz em si a vocação de centralizar a fusão das culturas planetárias que aqui foram forjadas e compartilhadas com países vizinhos. Sempre abertos ao diálogo cultural entre as regiões, na esperança de um mundo mais solidário e com linguagens que tragam entendimento mútuo e o compartilhamento das experiências excitantes dos processos civilizatórios. O Hiperpampa busca reunir sons do sul do Brasil e de países vizinhos, como Argentina e Uruguai para valorizar as músicas regionais por meio de versões contemporâneas. É um momento destinado à milonga, chacarera, candombe, tango, choro, salsa, jazz, rock, valsa, música folclórica balcânica e cigana, folk, cumbia, bolero, rumba, hip-hop, rap, e outras referências que se unem com o intuito de dialogar para além do óbvio e atingir novas dimensões. Quando a “Natureza Humana” se manifesta para celebrar uma situação, no caso os costumes da terra, é também em primeira e última instância a “Natureza” quem está se manifestando. A própria ‘Natureza’ celebrando a si mesma, dentro da ‘Natureza Humana’. É o folclore! Na dimensão econômica, Sabe-se que uma das áreas econômicas mais afetadas pela pandemia foi a do setor cultural pela suspensão de eventos que envolvem reunião de pessoas, o que

interrompeu projetos em andamento e afetou a renda dos profissionais envolvidos em atividades artísticas. Na dimensão econômica, o entendimento sobre quem somos agora, e quais os traços que seremos capazes de elaborar no nosso novo momento de vida promete ser revelador, entregando dados criativos para que a população possa fazer sua própria síntese de autoconhecimento, apontando para o fomento da economia do setor e ampliando as possibilidades de realizações nesta área. O festival pode fortalecer os laços entre os setores culturais dos países latino-americanos ao promover a visibilidade de novos artistas ao lado de outros que já possuem maior reconhecimento na área. Ainda, ressalta-se que é um contexto que gera empregos diretos e indiretos, fazendo circular renda e gerar capital não só entre os artistas, mas também entre técnicos, produtores, comerciantes, seguranças, intérpretes de Libras, recepcionistas e outros profissionais que serão contemplados pela movimentação que o evento irá proporcionar na região. O projeto promove amplo acesso à cultura, além de incentivar e valorizar a produção artística gaúcha e de países vizinhos, promove fomento ao mercado cultural e estimula a participação da iniciativa privada através de incentivo fiscal. Entende-se que ocupar os espaços de grande circulação de pessoas com atrações desta natureza enriquece o repertório cultural e econômico da cidade. Na dimensão cidadã, O projeto prevê a democratização do acesso ao oferecer atividades com entrada franca e lotes de ingressos a preços populares, contrapartida social para escola pública, acessibilidade de conteúdo por meio de Libras e Audiodescrição durante as atividades e formação de novos públicos. Assim, mais detalhadamente tem-se como democratização de acesso a doação de 20% dos ingressos para entidades e escolas, 10% para divulgação, 10% para patrocinador e os demais ingressos a preços populares de R\$90,00 com a respectiva meia-entrada. Como ampliação de acesso, tem-se a entrada franca no encerramento do festival (pic nic), mini concertos em livrarias, espaço para troca de ideias empreendedoras (Ponto Virtual no Instituto Caldeira) e ação híbrida com público ao vivo e transmissão via Youtube. A acessibilidade de conteúdo ocorrerá em todas as atividades por meio de Libras e Audiodescrição via plataforma de acessibilidade Beplay e a acessibilidade física será dada por meio da presença de rampas e elevadores nos espaços do festival, possibilitando o acesso físico do público com mobilidade reduzida. Por fim, quer-se realizar um evento plural como Porto Alegre ao oferecer, por exemplo, desde apresentações mais tradicionalistas com a presença do gaúcho e acordeonista Renato Borghetti até shows que abordam feminismo e pluralidade sonora por meio do trio Fémina.

É o relatório.

2. O projeto HiperPampa - 2022, trata-se da realização do Festival em Porto Alegre, com atrações musicais, encontros sobre empreendedorismo cultural, e picnic cultural em espaços, como teatros, bares, livrarias, palco ao ar livre. Conforme os ajustes necessário executado pelo SAT. Este relator entende ser um projeto relevante, pois o proponente através do festival pretende fortalecer os laços entre os setores culturais dos países latino-americanos ao promover a visibilidade de novos artistas, o projeto procura contribuir com o fortalecimento econômico, turístico e cultural. Entendo ser um projeto oportuno, pois o projeto vai incentivar e valorizar a produção artística gaúcha e de países vizinhos, promove fomento ao mercado cultural. Embora contempla acessibilidade por meio de Libras e Audiodescrição durante as atividades e formação de novos públicos, fragiliza um dos objetivos do projeto democratizar o acesso oferecendo atividades com entrada franca e lotes de ingressos a preços populares, mas não a ponto da não recomendação do projeto. Este relator entende é muito subjetivo ingresso popular, mas quando coloca o valor a R\$ 90,00 reais não tenho dúvida que limita acesso do público.

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura, por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à

3. Condicionante:

1-Em face da pandemia COVID-19, condiciono a realização do evento ao cumprimento das determinações legais vigentes, exaradas pelas autoridades públicas: O produtor proponente deve submeter à realização do projeto às decisões legais das autoridades competentes referentes ao enfrentamento da pandemia COVID-19.

2- Contemplar as medidas de acessibilidade, tais como, reservar um espaço para cadeirantes, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidades em vigor.

3- Nas contratações de artistas e técnicos profissionais seguir os termos da lei do artista 6533/decreto 82385 de 1978 e respeitar as normas de segurança do trabalho NR 10, NR 18 E NR 35.

4. Em conclusão, o projeto **“HiperPampa - 2022”** é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 672.000,00** (seiscentos e setenta e dois mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

Luis Antônio Martins Pereira
Conselheiro Relator

Pró-cultura RS